



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-114 – Altamira do Paraná – PR

INDICAÇÃO: Nº. 023/2026

AUTOR: Vereador Anísio Aparecido Cordeiro

ASSUNTO: Mudança de local de lixeira comunitária.

Altamira do Paraná, 17 de março de 2026.

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispostos nos artigos 132 e 133 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, por meio desta, indicar à Excelentíssima Senhora Prefeita que determine ao setor competente a realização de providências para a mudança do local de instalação de uma lixeira comunitária situada nas imediações da Rua Geraldo Ferreira, em frente à residência da senhora Marli (filha do senhor Mané Branco).

Justificativa: Segundo relato da moradora, o setor responsável instalou no local uma lixeira comunitária destinada ao descarte de resíduos pelos moradores da região, visando facilitar posteriormente a coleta pelo caminhão do lixo.

Entretanto, a referida lixeira foi instalada praticamente em frente ao portão de sua residência. Em razão do acúmulo de resíduos, o local tem apresentado mau cheiro constante, causando incômodo à família.

A moradora também informou que seu pai encontra-se acamado, sendo que o quarto em que permanece fica muito próximo da referida lixeira, situação que acaba agravando o desconforto e afetando ainda mais o bem-estar do mesmo.

Diante disso, solicita-se que a Administração Municipal avalie a possibilidade de remover a lixeira para outro ponto próximo, de modo que continue atendendo os moradores da região, porém sem causar transtornos à residência mencionada.

Também indicamos que seja realizada a restauração da rampa de acessibilidade na calçada, tendo em vista que a mesma foi danificada após a empresa responsável pelas manutenções no asfalto executar os serviços no local. Seguem em anexo duas fotos para melhor compreensão da situação.

Certos da atenção da Administração Municipal para com a presente demanda, aguardam-se as devidas providências.

Atenciosamente

Vereador Anísio Aparecido Cordeiro